



RESOLUÇÃO Nº 050/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Aprova constituição da **Comissão Setorial** do PDI do Centro de Ciências Agrárias.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o Ofício-Circular nº 001/2018-Comissão Central – PDI 2016-2020; considerando o disposto na Resolução nº 029/2011-COU; considerando o disposto no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU; considerado a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a constituição da **Comissão Setorial** do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Centro de Ciências Agrárias, para o **preenchimento e aprovação da avaliação do ano de 2017 e propostas do PDI 2018-2022**, como segue:

Integrantes	Lotação
Adriana Aparecida Pinto	Presidente/Diretora Adjunta do CCA
Robinson Luiz Contiero	Chefe Adjunto do DAG
Erci Marcos Del Quiqui	Chefe Adjunto do DCA
Giuliani do Prado	Chefe Adjunto do DEA
Marilda Onghero Taffarel	Chefe Adjunto do DMV
Cloves Cabreira Jobim	Chefe Adjunto do DZO
Elisângela Rufato Martelozzi	Representante técnico-universitário
Felipe Vido	Representante discente - DAG
José Messias Nogueira Alves	Representante discente – DZO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 9/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Altair Bertonha
Diretor

